



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018**  
**CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GUSA**  
**COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**  
**LTDA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE**  
**ESTANTES FIXAS EM AÇO COM PRATELEIRAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.801.838/0001-35, com endereço na Rua Riachuelo, nº. 3284, bairro Matadouro, CEP: 64002-160, Teresina/PI, telefone (96) 3213-8593 / 98828-8593, e-mail: [gusadebrasil@hotmail.com](mailto:gusadebrasil@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **VALDIR DE ARAUJO PIRES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1.398.356 PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 746.075.293-20, residente e domiciliado em Teresina/PI, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas especificações técnicas das estantes, o período de garantia e assistência técnica, bem como concessão de prazo para entrega no Termo de Referência anexo ao Contrato, conforme instrução realizada nos autos do PA-MEM-2019/07824.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterado o item 4 – Das Especificações e o item 10 - Da Garantia e Assistência Técnica do Termo de Referência, conforme abaixo:

- a) **4 – Das Especificações:** ESTANTE DE AÇO REFORÇADA - 92cm(L) X 300cm(A) X 40cm(P) - 10 prateleiras em aço (chapa nº 20 - 0,90mm de espessura) - 04 colunas estáticas de sustentação em aço (chapa nº 13 - 2,20mm de espessura) com altura de 300 cm e perfil em "L" de 3,0cm X 3,0cm.
- b) **10 – Da Garantia e Assistência Técnica:** A empresa fica responsável por eventuais correções em virtude de falhas ou defeitos na montagem das estantes ou quaisquer outras dificuldades desta natureza, pelo período de 05 (cinco) anos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCESSÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega e conclusão da montagem das 554 estantes contratadas, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de março de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração

GUSA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA  
Valdir de Araújo Pires  
Sócio-Administrador  
**VALDIR DE ARAÚJO PIRES**

**GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Anieli Selgado de Azeiteiro  
CPF nº 004.672.482-65

**PORTARIA Nº 434/19 – DPG EM, 28/03/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, matrícula 54187254/ 2, referente ao triênio 2014/2017, período 20/11/2019 a 19/12/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral

**Protocolo: 419859****PORTARIA Nº 442/19 – DPG EM 26/03/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula 3085147, referente ao triênio 1992/1995, período 27/03/2019 a 25/04/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral

**Protocolo: 419872****FÉRIAS****PORTARIA Nº 452/2019-DPG, DE 27/03/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARCIO ALVES FIGUEIRA, Matrícula: 5895971/1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 01/04 a 30/04/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 420002****PORTARIA Nº 443 /2019-DPG, DE 22/03/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a HELDA MARIA NONATO ARANHA, Matrícula: 5081408/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 25/03 a 23/04/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 419981****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 444/2019-DP-GAB, DE 22/03/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 24/01/2019, de FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, matrícula 57233810/ 1, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 2.074/2018-DP-GAB, de 05/11/2018; publicada no Doe 33.737 de 09/11/2018, com gozo programado para 07/01 a 05/02/2019. Ficando agora os 12 (doze) dias residuais para usufruto no período de 22/04 a 03/05/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 420025****PORTARIA Nº 441/2019-DP-GAB, DE 22/03/2019.**

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do P.A (2016/2017) de CAIO FAVERO FERREIRA matrícula 57234658 /1, transferida por meio da PORTARIA Nº 1.849/2018- DP-G, de 01/10/2018; publicada no Doe nº 33.717, de 10/10/2018, com gozo programado para 09/09 a 08/10/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 06/02 a 07/03/2018.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 420031****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017/TJ-PA//Partes: TJPA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97// Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustível da frota do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.//Vigência do aditivo: início em 01 de abril de 2019 e término em 31 de março de 2020//Valor do aditivo: R\$ 1.520.385,01 (valor global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030.// Data da Assinatura: 26/03/2019 // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//**

**Protocolo: 417870**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2018/TJ-PA//Partes: TJPA e GUSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.801.838/0001-35// Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E MONTAGEM de estantes fixas em aço com prateleiras objetivando a organização, guarda e acesso aos acervos documentais físicos para recebimento do acervo da Justiça Militar// Origem: Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 088/TJPA/2018// Valor do Contrato: R\$-240.990,00 (global)// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas especificações técnicas das estantes, o período de garantia e assistência técnica, bem como concessão de prazo para entrega no Termo de Referência anexo ao Contrato.// Data da Assinatura: 26/03/2019 // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//**

**Protocolo: 417948****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação à Tomada de Preços nº 001/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, pelo valor global de R\$-523.796,30 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), em favor da empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 01 de abril de 2019. FRANCISCO DE O. CAMPOS FILHO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

**Protocolo: 419774****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 34.608, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2018/10579-6.  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101215, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-10-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2019.

**Protocolo: 419851****PORTARIA Nº 34.617, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/03155-0.  
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor MORÉLIO SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100045, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-04 a 14-05-2019.

**Protocolo: 419861****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 34.601, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 61 de 20-03-2019.  
R E S O L V E: CONCEDER a servidora PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0961361, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-03-2019.

**Protocolo: 419852****PORTARIA Nº 34.603, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,  
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 63 de 20-03-2019.